

Deliberação n.º 445/2012

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 8 de novembro de 2011, foram autorizadas as acumulações de funções aos seguintes trabalhadores:

Marta Isabel Ribeiro Carocinho, enfermeira, acumulação de funções privadas no Centro Social e Paroquial do Salvador.

Maria Natália Pires Canhestros, enfermeira chefe, acumulação de funções no Centro de Formação Profissional de Aljustrel do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de março de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205860653

Deliberação n.º 446/2012

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE de 10 de janeiro de 2012:

Foi concedida a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas, a seu pedido, à Chefe de Serviço de Pedopsiquiatria, Maria

Isabel Ferreira dos Santos do mapa de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, desta Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos a 1 de janeiro de 2011.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de março de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205861082

Deliberação n.º 447/2012

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 29 de novembro de 2011, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Maria Antónia Pereira Gomes, enfermeira, na Junta de Freguesia de Santiago Maior — Beja.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de março de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205860686

**PARTE H****AMCAL — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL****Aviso n.º 4331/2012**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o seguinte trabalhador:

João Carlos da Silva Lança — com início em 1 de fevereiro de 2012, na carreira e categoria de assistente técnico, ficando posicionado entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o nível 7 e 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 799,84 euros, na sequência de procedimento concursal aberto através do aviso n.º 14853/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de 2011.

O referido trabalhador cessou, em 31 de janeiro de 2012, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e na categoria de assistente operacional, onde estava posicionado entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o nível 7 e 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 799,84 euros.

13 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António G. Orelha*.

305804811

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**Aviso n.º 4332/2012**

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, em cumprimento do estabelecido nas alíneas n) do artigo 13.º e d) do artigo 16.º e do n.º 4 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, após aprovação de Proposta pelo Conselho Executivo em reunião de 20 de julho de 2010 e deliberação da Assembleia Intermunicipal de 25 de setembro de 2010, foi designado, em Comissão de Serviço pelo período do mandato

dos Órgãos da CIM do Ave, o Senhor Arquiteto Manuel José Costa de Carvalho e Sousa para o cargo de Secretário Executivo, com efeitos a 1 de outubro de 2010.

24 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Martins Ribeiro*.

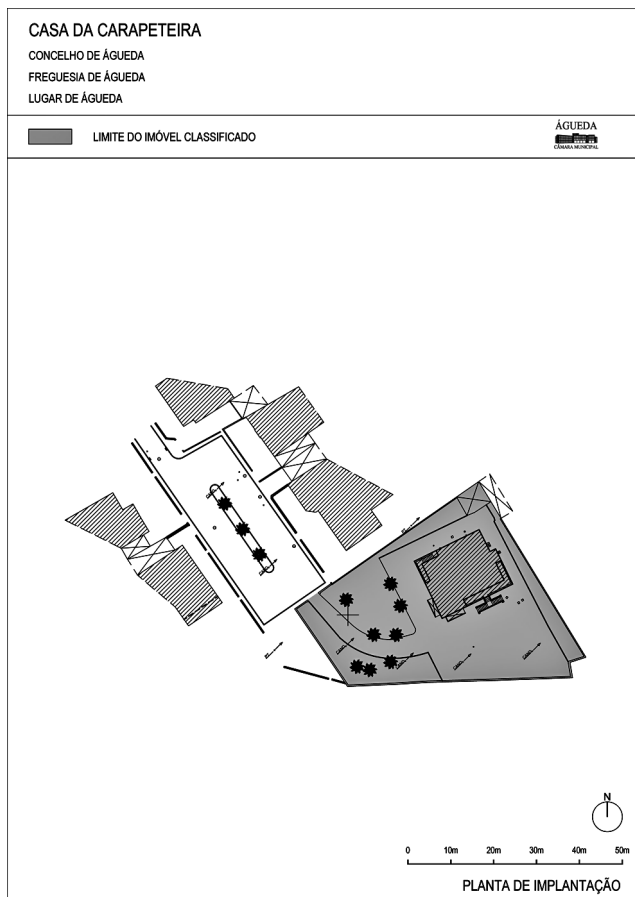
305815285

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA**Aviso n.º 4333/2012****Classificação da Casa da Carapeteira como imóvel de interesse municipal — monumento**

Gil Nadais Resende da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que, em reunião do Executivo Municipal realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, a Câmara Municipal de Águeda deliberou, por maioria, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, classificar a Casa da Carapeteira como imóvel de interesse municipal — monumento, atendendo a que se trata de um bem imóvel cuja proteção e valorização representa um valor cultural de significado predominante para o Município de Águeda.

Mais faz saber que a Casa da Carapeteira se situa na Praceta da Carapeteira, 9, 3750-176 Águeda, freguesia de Águeda, concelho de Águeda e distrito de Aveiro, conforme delimitação constante nas plantas de localização e de implantação em anexo, sendo que o respetivo processo administrativo estará disponível para consulta de todos os interessados, no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Águeda, sita na Praça do Município, em horário normal de serviço, das 9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso correspondente no *Diário da República*.

12 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 4334/2012

Para os devidos efeitos, faz-se público, que por meu despacho de 27 de fevereiro de 2012, e considerando que o termo do período experimental da trabalhadora Sandra Maria Brito de Almeida, foi concluído sem sucesso, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável aos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do n.º 2, do artigo 73.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o contrato de trabalho em funções públicas cessou a 27 de fevereiro de 2012, regressando à situação jurídica-funcional anterior.

28 de fevereiro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23/10/2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

305852326

Aviso n.º 4335/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira /categoria de técnico superior, área de atividade de gestão e administração autárquica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril de 2010, depois de homologada por meu despacho, datado de 8 de março de 2012.

Candidatos aprovados

- 1.º Antonio José Antunes Ramos — 14,48 valores
- 2.º Maria Flora Marques da Silva Ramos — 11,00 valores

Candidatos excluídos

Eva Colaço Jorge Palma
Marília Pereira Sardão

a) Candidato excluído por falta de comparência ao Método de Seleção — Prova de Conhecimentos (PC).

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Albufeira e na página eletrónica, em www.cm-albufeira.pt.

8 de março de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23/10/2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

305850082

Despacho n.º 4030/2012

Nos termos do disposto no n.º 11.º do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as redações que lhe foram dadas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de dezembro, adaptados à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, faz-se público o meu despacho de 9 de janeiro de 2012, relativo à nomeação para o cargo de Diretor de Departamento de Gestão e Finanças.

Tendo em consideração que:

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e do artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado por procedimento concursal, a ter lugar nos termos do disposto no artigo 21.º, da referida Lei n.º 2/2004, na redação legal em vigor, de entre trabalhadores que, para além de serem possuidores dos requisitos legalmente exigidos, deverão ser dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a prover.

2 — O Município de Albufeira abriu procedimento concursal, nos termos referidos para provimento do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Finanças, mediante publicação na Bolsa de Emprego Público, em 12 de agosto de 2011.